

PAUTA DO DIA 08/03/2.022.

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – DIA 08/03/2.022.

COMISSÃO DISCIPLINAR LNB - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

1º- PROCESSO PROCESSO Nº 177/2.022.

Em trânsito pela Comissão Disciplinar STJD/LNB - Torneio NBB14 / LNB.

Notícia de Infração -> Autoria Gerência Técnica Operacional LNB, art. 74, § 1º - CBJD
Jogo nº 134 – C A Paulistano X Caxias do Sul, em São Paulo, SP, no dia 12/01/2.022.

R. DENÚNCIA contra:

EDWANDERSSON CARVALHO, atleta da Entidade Prát Desportiva Caxias do Sul.
Tipificado no Artigo 258, § 2º, Inciso II, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

AUDITOR RELATOR SORTEADO = Dra. Thais Xerfan Melhem Morgado
PROCURADORASTJD = Dra. Débora Passos – Autora da R Denúncia

I- À secretaria, com a finalidade **URGENTE** de publicar edital desta pauta no “site” da Entidade Administradora do Desporto, LNB com auxílio da Sra. Giovana R. Rangel e do Sr. Paulo Bassul, além de exposição em local visível no escritório/sede, tudo para conhecimento público.

II- Providenciar a secretaria, enviando juntamente com o r. despacho expedido nesta data, a imediata remessa a todos os auditores, titulares e suplentes, em especial à Sra. Auditora Relatora sorteada, aos Srs. Procuradores do STJD que atuam nos feitos - e demais E. Procuradores que atuam na Comissão Disciplinar STJD/LNB - às partes denunciadas ou envolvidas, às testemunhas eventualmente arroladas pelas partes, dando pleno conhecimento dos trabalhos para, por fim, juntar cópia deste documento ao(s) respectivo(s) auto(s).

De Franca para São Paulo, 28 de fevereiro de 2.022.


José Luiz Lana Mattos
Comissão Disciplinar STJD/LNB.
Auditor Presidente.